

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

Cód. 01.00.10.05 · 1C · P

PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



PLCL Nº 01/2023 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO					
ASSUNTO:	Altera parágrafos do artigo 57 da Lei Complementar nº 68, de 17/12/2008 - Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais - referente à utilização de televisores e de equipamentos de som ambiente em estabelecimentos comerciais.				
AUTORIA:	Vereador Paulinho dos Condutores.				

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura			
MARIA AMÉLIA (Presidente)	Seguir ao Plenário Arquivar	Mineiro			
PAULINHO DO ESPORTE (Relator)	Seguir ao Plenário ☐Arquivar	raufuf			
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	☐Seguir ao Plenário ☐Arquivar				
Justificativa:					
Câmara Municipal de Jacareí, de de de 2023. CONCLUSÃO: Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser: (×) Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.					
() Alquivada.					



PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 01.00.10.05 · 1C · P



PARECER DA COMISSÃO 7-CDE **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PLCL N° 01/2023 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO			
ASSUNTO:	Altera parágrafos do artigo 57 da Lei Complementar nº 68, de 17/12/2008 - Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais - referente à utilização de televisores e de equipamentos de som ambiente em estabelecimentos comerciais.		
AUTORIA:	Vereador Paulinho dos Condutores.		

Os integrantes da Comissão Permanente de DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	p	*			
Vereador	Voto	Assinatura			
DUDI (Presidente)	Seguir ao Plenário □Arquivar	- A O			
PAULINHO DO ESPORTE (Relator)	☑Seguir ao Plenário □Arquivar	1an full			
HERNANI BARRETO (Membro)	⊠Seguir ao Plenário □Arquivar	,			
Justificativa:					
Câmara Municipal de Jacareí, 30 de <u>utubro</u> de 2023.					
,	ifestações acima, a propositura deve da ao Plenário. () Arqui				